



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS**, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Administração, do Município de Garrafão do Norte. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura da cidade. Considerando que, o presente objeto, aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, nos espaços públicos com os devidos reparos à deterioração e a construção que visa a melhoria nos serviços públicos ofertados à poluição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	CABO FLEXIVEL 1,5MM	200	metro
2	CABO FLEXIVEL 2,5MM	200	metro
3	CABO FLEXIVEL 4,0MM	200	metro
4	CABO FLEXIVEL 6,0MM	200	metro
5	CABO FLEXIVEL 10,0MM	150	metro
6	CABO FLEXIVEL 16,0MM	100	metro
7	SERRA MARMORE	3	unidade
8	BALANCIN 40X40	10	unidade
9	CANALETA DUPLA FACE 20MM	20	unidade
10	CANALETA GRANDE	15	unidade
11	CAIXA DE LUZ 4X2	60	unidade



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



12	CONDUITE 3/4	40	metro
13	CONDUITE 1"	60	metro
14	TOMADA CONJUGADA	30	unidade
15	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	30	unidade
16	TOMADA TIPO EMBOTIDA	30	unidade
17	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	30	unidade
18	FITA ISOLANTE 10 MTS	10	unidade
19	FITA ISOLANTE 5 MTS	10	unidade
20	LAMPADA ECON 15W	200	unidade
21	LAMPADA ECONOMICA 20W	50	unidade
22	LAMPADA ECONOMICA 25W	400	unidade
23	LAMPADA ECONOMICA 30W	50	unidade
24	LAMPADA ECONOMICA 50W	50	unidade
25	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	20	unidade
26	CADEADO PARA PORTÃO 20A	6	unidade
27	CADEADO PARA PORTÃO 25A	6	unidade
28	TANQUE DUPLO 1.0MT	2	unidade
29	TANQUE DUPLO 1.20MT	2	unidade
30	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	3	unidade
31	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	3	unidade
32	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	3	unidade
33	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	3	unidade
34	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	3	unidade
35	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	3	unidade
36	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	3	unidade
37	DISCO DE POLICORTE 4"	6	unidade
38	DISCO DE POLICORTE 7"	6	unidade
39	SIFÃO SIMPLES	10	unidade
40	SIFÃO DUPLO	15	unidade
41	SIFÃO TRIPLO	15	unidade
42	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	10	unidade
43	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	10	unidade
44	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	10	unidade
45	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	10	unidade
46	TINTA P/ PISO 18L	10	unidade
47	TINTA P/ PISO 3,6L	30	unidade
48	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	15	lata
49	SELADOR ACRILICO 3,6L	30	unidade
50	MASSA PVA 18L	15	unidade
51	MASSA PVA 3.6L	30	unidade
52	LAMINA P/ ROÇADEIRA	6	unidade
53	PREGO 3X9	15	quilo
54	PREGO 2.1/2X14	20	quilo
55	PREGO 15X18	10	quilo
56	PREGO 4X6	10	quilo
57	PREGO TELHEIRO 500G	100	unidade
58	SOLDA OK 48	80	quilo
59	SOLDA 60X13	80	quilo

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



60	CADEADO PARA PORTÃO 45A	6	unidade
61	CADEADO PARA PORTÃO 50A	5	unidade
62	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	8	unidade
63	CAIXA STOP ELÉTRICA	10	unidade
64	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	3	unidade
65	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	3	unidade
66	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	3	unidade
67	CABO PP. 2X1,5MM	300	metro
68	CABO PP. 2X2,5MM	300	unidade
69	CABO PP. 3X1,5MM	300	metro
70	CABO PP. 3X2,5MM	300	metro
71	CABO PP. 3X4,0MM	300	metro
72	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	300	metro
73	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	300	metro
74	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	2	unidade
75	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	2	unidade
76	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	2	unidade
77	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	2	unidade
78	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	2	unidade
79	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	2	unidade
80	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	2	unidade
81	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	2	unidade
82	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	2	unidade
83	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	2	unidade
84	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	2	unidade
85	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	2	unidade
86	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	2	unidade
87	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	2	unidade
88	SOLDA 70X18	20	quilo
89	FILTRO DE LINHA	3	unidade
90	TINNER 900ML	10	unidade
91	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	50	unidade
92	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	50	unidade
93	FIO DUPLEX 10MM	500	metro
94	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	20	unidade
95	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	30	unidade
96	REATOR VAPOR METALICO 400W	30	unidade
97	REATOR VAPOR METALICO 150W	50	unidade
98	REFLETOR 20W	20	unidade
99	LÂMPADA DE LED 25W	600	unidade
100	TRENA 5MTS	2	unidade
101	TRENA FITA 50MTS	2	unidade
102	PLAFON C/ LOUÇA	30	unidade
103	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	5	unidade
104	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	5	unidade
105	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	5	unidade
106	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	5	unidade
107	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	300	metro

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br .



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



108	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	300	metro
109	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	300	metro
110	TELHA BRAZILIT	400	unidade
111	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	50	unidade
112	CIMENTO 50KG	500	saco
113	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	20	milheiro
114	AREIA GRANULADA FINA	200	metro cúbico
115	AREIA GRANULADA MÉDIA	200	metro cúbico
116	AREIA GRANULADA GROSSA	200	metro cúbico
117	SEIXO FINO	120	metro cúbico
118	SEIXO MÉDIO	120	metro cúbico
119	SEIXO GROSSO	120	metro cúbico
120	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	40	milheiro
121	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	500	unidade
122	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	20	milheiro
123	PISO CERAMICO PI5 45x45 LISO	400	unidade
124	PISO CERAMICO PI5 50x50 ANTIDERRAPANTE	200	unidade
125	FORRO P.V.C	600	metro
126	MASSA ACRILICA 18LT	40	unidade
127	MASSA ACRILICA 3.600L	50	unidade
128	ARGAMASSA CI 20KG	400	pacote
129	ARGAMASSA CII 20KG	300	pacote
130	TRELISSE FINA 6 MT	150	unidade
131	TRELISSE GROSSA 6 MT	150	unidade
132	VERGALHÃO 4,2	80	vara
133	VERGALHÃO 5/16	80	vara
134	VERGALHÃO 3/8	150	vara
135	VERGALHÃO 1/4	150	vara
136	FILTRO DE LINHA METALICO COM 10 TOMADAS	3	unidade
137	TELHA GALVA TRAP 0,43 X 992 X 600 CSN CUMEEIRA	200	unidade
138	RESINA ACRILICA (LIQUIDO)TERMOPOLIMERIZAVEL	20	litro
139	FOLHA DE MDF 03mm	20	unidade
140	FOLHA DE MDF 15mm	20	unidade
141	LÂMPADA DE LED 30W BOCAL E40	300	unidade
142	LÂMPADA DE LED 30W BOCAL E27	300	unidade
143	PISO PORCELANATO 60x60 CM	200	metro
144	PISO PORCELANATO 80x80 CM	200	metro
145	PISO CERAMICO 60X60	200	metro
146	EXTENSÃO 3MT	3	unidade
147	CHUVEIRO	10	unidade
148	VASO SANITARIO TURCO	3	unidade
149	CAL COM FIXADOR, PCT 5KG	1000	unidade
150	LUMINARIA PUBLICA 50W LED SLIM SMD IP67 PROVA DÁGUA	500	unidade
151	RELÉ BIVOLT 110V-220V	2000	unidade
152	RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA + BASE BIVOLT	900	unidade
153	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5-10MM	4000	unidade
154	LAMPADA LED 30W BRANCA BIVOLT	1000	unidade
155	BARRA ROSCADA 3/8 X 1,0 M	200	unidade

Rua Luiz Eduardo Magalhães – SN, Pedrinhas – CEP 68665-000

Email: gabinete@garrafaodonorte.pa.gov.br



156	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA	1000	unidade
157	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8 + ARRUELA LISA ZINCADA 3/8	4000	unidade
158	FITA ISOLANTE PRETA DE PVC ANTI-CHAMA 19MMX20M	100	unidade
159	LÂMPADA LED - 20W - AUTOVOLT	800	unidade
160	BOCAL PORCELANA BRANCO E27	200	unidade
161	ADAPTADOR DE BOCAL PARA E27	200	unidade
162	LAMPADA VAPOR METÁLICO 250W 6000K BRANCA FRIA.	1000	unidade
163	LAMPADA VAPOR METALICO 100W	2000	unidade
164	REATOR VAPOR METÁLICO/SÓDIO 250W EXTERNO	1000	unidade
165	REATOR VAPOR METÁLICO/SÓDIO 100W EXTERNO	2000	unidade
166	FIO FLEXÍVEL 1,5MM CABO AUTO FLEXÍVEL ROLO COM 100 METROS	50	rolo
167	FILTRO CAPACITIVO AUTOMATIZADO TRIFASICO	2	unidade

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, Localizada à Luiz Eduardo Magalhães, sem nº – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Administração ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;



Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte, 31 de agosto de 2022.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ORGAO: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 01 de setembro de 2022.

Maria Rosimilda B. de Souza

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
Secretaria de Assistência Social

Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
01/10/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, do Município de Garrafão do Norte. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura desta secretaria. Considerando que, o presente objeto, aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual, voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, nos espaços públicos com os devidos reparos à deterioração e a construção que visa a melhoria nos serviços públicos ofertados à poluição.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	VASO SANITARIO SIMPLES	1	unidade
2	VASO ACOPLADO	1	unidade
3	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	5	unidade
4	LAVATORIO + COLUNA	1	unidade
5	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	2	unidade
6	CAIXA PADRÃO BIFASICA	2	unidade
7	CABO FLEXIVEL 1,5MM	50	metro
8	CABO FLEXIVEL 2,5MM	50	metro
9	CABO FLEXIVEL 4,0MM	50	metro
10	CABO FLEXIVEL 6,0MM	50	metro
11	CABO FLEXIVEL 10,0MM	40	metro
12	CANALETA DUPLA FACE 20MM	8	unidade





13	CANALETA GRANDE	2	unidade
14	CONDUITE 3/4	2	metro
15	CONDUITE 1"	2	metro
16	TOMADA CONJUGADA	10	unidade
17	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	10	unidade
18	TOMADA TIPO EMBOTIDA	20	unidade
19	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	10	unidade
20	FITA ISOLANTE 10 MTS	3	unidade
21	LAMPADA ECONOMICA 20W	15	unidade
22	LAMPADA ECONOMICA 25W	20	unidade
23	LAMPADA ECONOMICA 30W	10	unidade
24	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	20	unidade
25	TANQUE DUPLO 1.0MT	1	unidade
26	TANQUE DUPLO 1.20MT	1	unidade
27	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	1	unidade
28	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	1	unidade
29	SIFÃO SIMPLES	3	unidade
30	SIFÃO DUPLO	3	unidade
31	SIFÃO TRIPLO	3	unidade
32	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	3	unidade
33	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	2	unidade
34	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	3	unidade
35	TINTA P/ PISO 18L	3	unidade
36	TINTA P/ PISO 3,6L	3	unidade
37	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	3	lata
38	SELADOR ACRILICO 3,6L	3	unidade
39	MASSA PVA 18L	3	unidade
40	MASSA PVA 3,6L	3	unidade
41	CADEADO PARA PORTÃO 45A	5	unidade
42	CADEADO PARA PORTÃO 50A	5	unidade
43	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	5	unidade
44	COLA TUBO PVC 75G	5	unidade
45	CAIXA STOP ELÉTRICA	2	unidade
46	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	1	unidade
47	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	1	unidade
48	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	1	unidade
49	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	40	metro
50	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	40	metro
51	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	2	unidade
52	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	2	unidade
53	FILTRO DE LINHA	1	unidade
54	TINNER 900ML	4	unidade
55	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	2	unidade
56	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	2	unidade
57	FIO DUPLEX 10MM	40	metro
58	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	5	unidade
59	REFLETOR 20W	3	unidade
60	LÂMPADA DE LED 25W	5	unidade





61	TRENA 5MTS	1	unidade
62	PLAFON C/ LOUÇA	5	unidade
63	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	20	unidade
64	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	50	metro
65	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	50	metro
66	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	25	metro
67	TELHA BRAZILIT	40	unidade
68	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	5	unidade
69	CIMENTO 50KG	40	saco
70	TIJOLO CERÂMICO 06 FUIROS	5	milheiro
71	AREIA GRANULADA FINA	30	metro cúbico
72	AREIA GRANULADA MÉDIA	30	metro cúbico
73	AREIA GRANULADA GROSSA	30	metro cúbico
74	SEIXO FINO	30	metro cúbico
75	SEIXO MÉDIO	20	metro cúbico
76	SEIXO GROSSO	20	metro cúbico
77	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	5	milheiro
78	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	200	unidade
79	TIJOLO CERÂMICO 08 FUIROS	2	milheiro
80	PISO CERAMICO PI5 45x45 LISO	50	unidade
81	PISO CERAMICO PI5 50x50 ANTIDERRAPANTE	50	unidade
82	FORRO P.V.C	100	metro
83	MASSA ACRILICA 18LT	5	unidade
84	MASSA ACRILICA 3.600L	5	unidade
85	ARGAMASSA CI 20KG	40	pacote
86	ARGAMASSA CII 20KG	40	pacote
87	FILTRO CAPACITIVO AUTOMATIZADO TRIFASICO	1	unidade

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.

- A mercadoria deverá estar em boa condição de uso.
- As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega da mercadoria é de total responsabilidade da contratada.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.



• A Secretaria Municipal de Assistência Social reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

• A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

• Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

• Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

• Fornecer as mercadorias novas, de primeiro uso e de primeira linha;
• Entregar a mercadoria em boas condições de uso;
• Entregar a mercadoria, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

• Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;

• Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo do DAVI PEREIRA MARCOLINO, Servidor Público lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.





FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Garrafão do Norte - PA, 01 de setembro de 2022.

Maria Rosimilda B. de Sousa

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
Secretaria de Assistência Social

ORGAO: Secretaria Municipal Educação



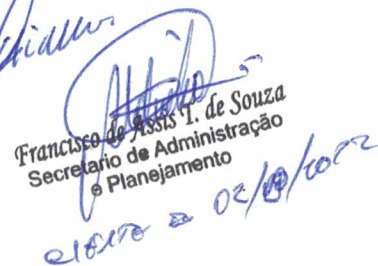
PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrativo, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 02 de setembro de 2022.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
02/09/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Educação, do Município de Garrafão do Norte. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura desta secretaria. Considerando que, o presente objeto, aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual, voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, nos espaços públicos com os devidos reparos à deterioração e a construção que visa a melhoria nos serviços públicos ofertados à poluição.

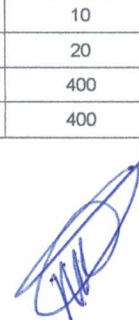
4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ARMARIO P/ BANHEIRO	32	unidade
2	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	22	unidade
3	REGISTRO P/ CHUVEIRO	45	unidade
4	VASO SANITARIO SIMPLES	15	unidade
5	VASO ACOPLADO	15	unidade
6	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	12	unidade
7	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	13	unidade
8	CAIXA PADRÃO BIFASICA	12	unidade
9	CABO FLEXIVEL 1,5MM	400	metro

10	CABO FLEXIVEL 2,5MM	400	metro
11	CABO FLEXIVEL 4,0MM	400	metro
12	CABO FLEXIVEL 6,0MM	400	metro
13	CABO FLEXIVEL 10,0MM	280	metro
14	CABO FLEXIVEL 16,0MM	280	metro
15	CANAleta DUPLA FACE 20MM	56	unidade
16	CANAleta GRANDE	63	unidade
17	CAIXA DE LUZ 4X2	50	unidade
18	CONDUITE 3/4	63	metro
19	CONDUITE 1"	63	metro
20	TOMADA CONJUGADA	70	unidade
21	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	70	unidade
22	TOMADA TIPO EMBOTIDA	70	unidade
23	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	70	unidade
24	FITA ISOLANTE 10 MTS	15	unidade
25	FITA ISOLANTE 5 MTS	5	unidade
26	LAMPADA ECON 15W	120	unidade
27	LAMPADA ECONOMICA 20W	120	unidade
28	LAMPADA ECONOMICA 25W	130	unidade
29	LAMPADA ECONOMICA 30W	115	unidade
30	LAMPADA ECONOMICA 50W	115	unidade
31	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	70	unidade
32	CADEADO PARA PORTÃO 20A	5	unidade
33	CADEADO PARA PORTÃO 25A	5	unidade
34	TANQUE DUPLO 1.0MT	7	unidade
35	TANQUE DUPLO 1.20MT	7	unidade
36	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	12	unidade
37	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	12	unidade
38	SIFÃO SIMPLES	85	unidade
39	SIFÃO DUPLO	83	unidade
40	SIFÃO TRIPLO	23	unidade
41	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	25	unidade
42	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	24	unidade
43	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	24	unidade
44	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	25	unidade
45	TINTA P/ PISO 18L	25	unidade
46	TINTA P/ PISO 3,6L	25	unidade
47	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	35	lata
48	SELADOR ACRILICO 3,6L	26	unidade
49	MASSA PVA 18L	40	unidade
50	MASSA PVA 3.6L	50	unidade
51	PREGO TELHEIRO 500G	40	unidade
52	SOLDA OK 48	25	quilo
53	SOLDA 60X13	25	quilo
54	CADEADO PARA PORTÃO 30A	8	unidade
55	CADEADO PARA PORTÃO 35A	8	unidade
56	CADEADO PARA PORTÃO 40A	23	unidade
57	CADEADO PARA PORTÃO 45A	23	unidade
58	CADEADO PARA PORTÃO 50A	23	unidade
59	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	85	unidade



110	CIMENTO 50KG	2850	saco
111	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	25	milheiro
112	AREIA GRANULADA FINA	210	metro cúbico
113	AREIA GRANULADA MÉDIA	210	metro cúbico
114	AREIA GRANULADA GROSSA	160	metro cúbico
115	SEIXO FINO	150	metro cúbico
116	SEIXO MÉDIO	150	metro cúbico
117	SEIXO GROSSO	150	metro cúbico
118	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	30	milheiro
119	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	400	unidade
120	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	30	milheiro
121	PISO CERAMICO P15 45x45 LISO	600	unidade
122	PISO CERAMICO P15 50x50 ANTIDERRAPANTE	500	unidade
123	FORRO P.V.C	800	metro
124	MASSA ACRILICA 18LT	50	unidade
125	MASSA ACRILICA 3.600L	50	unidade
126	ARGAMASSA CI 20KG	700	pacote
127	ARGAMASSA CII 20KG	400	pacote
128	LAVATORIO + COLUNA	12	unidade
129	PREGO 3X9	20	quilo
130	PREGO 2.1/2X14	40	quilo
131	PREGO 15X18	30	quilo
132	PREGO 4X6	40	quilo
133	REFLETOR 30W	17	unidade
134	TRENA 10MTS	3	unidade
135	TELHA BRAZILIT	400	unidade
136	TINTA SEMI BRILHO 18LT	40	lata
137	FILTRO CAPACITIVO AUTOMATIZADO TRIFASICO	10	unidade
138	PULVERIZADOR MANUAL 20L	2	unidade
139	BALANCIN 40X40	40	unidade
140	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	10	unidade
141	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	10	unidade
142	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	10	unidade
143	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	10	unidade
144	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	10	unidade
145	DISCO DE POLICORTE 4"	20	unidade
146	DISCO DE POLICORTE 7"	20	unidade
147	COLA TUBO PVC 17G	20	unidade
148	CABO PP. 2X1,5MM	200	metro
149	CABO PP. 2X2,5MM	200	unidade
150	CABO PP. 3X1,5MM	200	metro
151	CABO PP. 3X2,5MM	100	metro
152	CABO PP. 3X4,0MM	80	metro
153	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	200	metro
154	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	10	unidade
155	TINTA IQUINE ZARCOFER 2750 - 18LT	20	lata
156	FORRO P.V.C DE 20CM	400	metro
157	FORRO P.V.C PERSONALIZADO	400	metro

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

De acordo com a solicitação do Órgão requisitante.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

• O objeto da licitação deverá ser imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.

• A mercadoria deverá estar em boa condição de uso.

• As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega da mercadoria é de total responsabilidade da contratada.

• A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA.

• A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA reserva-se o direito de não receber o produto em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o dispositivo no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

• A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, produtos em que se verificarem irregularidades, sem prejuízo da rescisão imediata do contrato, com aplicação das sanções cabíveis.

• Será exigido do licitante vencedor, padrão de qualidade e primeira linha, sujeitando-se a devolução dos produtos que não atenderem ao solicitado.

• Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação;

7. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

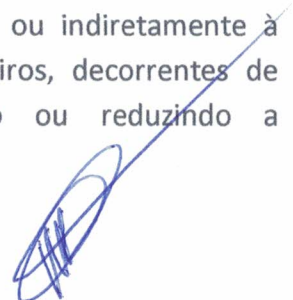
• Fornecer as mercadorias novas, de primeiro uso e de primeira linha;

• Entregar a mercadoria em boas condições de uso;

• Entregar a mercadoria, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

• Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá que substituí-lo imediatamente;

• Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - PA, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.



8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

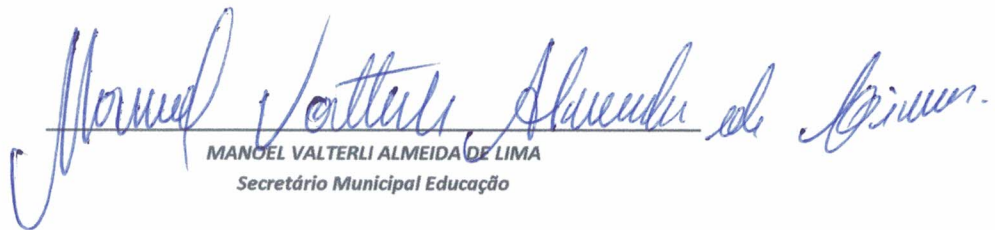
9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento do material, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do serviço, bem como o responsável, ficará a cargo da Sra. RAIMUNDA GILCELI ARAÚJO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Garrafão do Norte - PA, 02 de setembro de 2022.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal Educação



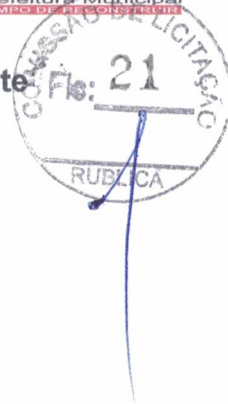


PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

== CNPJ: 30.624.271/0001-89 ==



ORGAO: Secretaria de Meio Ambiente




PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 02 de setembro de 2022.


Marcelo Farias do Nascimento
Marcelo Farias do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
elbpe 02/09/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, do Município de Garrafão do Norte. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura desta secretaria. Considerando que, o presente objeto, aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual, voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, nos espaços públicos com os devidos reparos à deterioração e a construção que visa a melhoria nos serviços públicos ofertados à população.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	VASO ACOPLADO	1	unidade
2	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	5	unidade
3	TOMADA TIPO EMBOTIDA	10	unidade
4	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	8	unidade
5	LAMPADA ECONOMICA 30W	8	unidade
6	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	2	unidade
7	CADEADO PARA PORTÃO 20A	3	unidade
8	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	1	lata
9	MASSA PVA 18L	3	unidade



10	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	1	unidade
11	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	50	metro
12	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	50	metro
13	FORRO P.V.C	50	metro
14	EXTENSÃO 3MT	2	unidade
15	FILTRO CAPACITIVO AUTOMATIZADO TRIFASICO	1	unidade



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 04 (Quatro) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO



O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sr. PEDRO PAULO MONTH JUNIOR, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Garrafão do Norte - PA, 02 de setembro de 2022.


Marcelo Farias do Nascimento
Marcelo Farias do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =




ORGAO: Secretaria de Obras

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 02 de setembro de 2022.


ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras


Francisco de Assis T. de Souza
Secretario de Administração
e Planejamento
21/09/2022 em 22/09/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Obras, do Município de Garrafão do Norte. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura desta secretaria. Considerando que, o presente objeto, aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual, voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, nos espaços públicos com os devidos reparos à deterioração e a construção que visa a melhoria nos serviços públicos ofertados à população.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	TRANSFORMADOR 5000VA 110/220W	2	unidade
2	TRANSFORMADOR 3000VA 110/220W	2	unidade
3	ROCADEIRA À GASOLINA 1.67 Hp 43cc	2	unidade
4	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA 3.5HP	2	unidade
5	COMPRESSOR DE AR	1	unidade
6	FURADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA 2T 25,5CC VF500	1	unidade
7	CAIXA D' AGUA 20.000LTS	1	unidade
8	CAIXA D' AGUA 10.000LTS	2	unidade
9	CAIXA D'AGUA 5.000L	2	unidade
10	CAIXA D' AGUA TANK 10 000LTS	1	unidade
11	CAIXA D' AGUA TANK 3 000 LTS	2	unidade
12	CAIXA D' AGUA TANK 5 000 LTS	2	unidade
13	BOMBA SUBMERSA 5CV	2	unidade
14	BOMBAS 3/4CV	2	unidade
15	FURADEIRA PROFISSIONAL	1	unidade
16	MAKITA	2	unidade
17	Betoneira 220 Litros	1	unidade
18	BETONEIRA	1	unidade
19	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO	4	unidade
20	REGISTRO P/ CHUVEIRO	25	unidade
21	VASO SANITARIO SIMPLES	10	unidade
22	VASO ACOPLADO	10	unidade
23	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	15	unidade



Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



24	LAVATORIO + COLUNA	10	unidade
25	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	10	unidade
26	CAIXA PADRÃO BIFASICA	10	unidade
27	CABO FLEXIVEL 1,5MM	1000	metro
28	CABO FLEXIVEL 2,5MM	1000	metro
29	CABO FLEXIVEL 4,0MM	1000	metro
30	CABO FLEXIVEL 6,0MM	1000	metro
31	CABO FLEXIVEL 10,0MM	1000	metro
32	CABO FLEXIVEL 16,0MM	600	metro
33	SERRA MARMORE	5	unidade
34	BALANCIN 40X40	30	unidade
35	PÁ DE BICO	20	unidade
36	CANALETA DUPLA FACE 20MM	130	unidade
37	CANALETA GRANDE	40	unidade
38	CAIXA DE LUZ 4X2	100	unidade
39	CONDUITE 3/4	500	metro
40	CONDUITE 1"	350	metro
41	TOMADA CONJUGADA	200	unidade
42	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	200	unidade
43	TOMADA TIPO EMBOTIDA	200	unidade
44	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	120	unidade
45	FITA ISOLANTE 10 MTS	20	unidade
46	FITA ISOLANTE 5 MTS	50	unidade
47	LAMPADA ECON 15W	80	unidade
48	LAMPADA ECONOMICA 20W	80	unidade
49	LAMPADA ECONOMICA 25W	80	unidade
50	LAMPADA ECONOMICA 30W	90	unidade
51	LAMPADA ECONOMICA 50W	90	unidade
52	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	40	unidade
53	TANQUE DUPLO 1.0MT	5	unidade
54	TANQUE DUPLO 1.20MT	5	unidade
55	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	10	unidade
56	DISJUNTOR INIPOLAR 63A	10	unidade
57	DISJUNTOR INIPOLAR 80A	10	unidade
58	DISJUNTOR INIPOLAR 100A	10	unidade
59	DISCO DE CORTE P/ MADEIRA	30	unidade
60	DISCO DIAMANTADO P/ CONCRETO	30	unidade
61	DISCO DIAMANTADO P/ CERAMICA	30	unidade
62	DISCO DE POLICORTE 4"	40	unidade
63	DISCO DE POLICORTE 7"	40	unidade
64	SIFÃO SIMPLES	40	unidade
65	SIFÃO DUPLO	25	unidade
66	SIFÃO TRIPLO	25	unidade
67	LIMA CHATA	30	unidade
68	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	10	unidade
69	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	10	unidade
70	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	10	unidade
71	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	10	unidade
72	TINTA P/ PISO 18L	20	unidade
73	TINTA P/ PISO 3,6L	20	unidade
74	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	20	lata
75	SELADOR ACRILICO 3,6L	15	unidade

76	MASSA PVA 18L	50	unidade
77	MASSA PVA 3,6L	20	unidade
78	FOICE 1X1/2	20	unidade
79	LAMINA P/ ROÇADEIRA	40	unidade
80	CARRO DE MAO GALVANIZADO	5	unidade
81	CARRO DE MÃO DE PLÁSTICO	5	unidade
82	PREGO 3X9	20	quilo
83	PREGO 2.1/2X14	20	quilo
84	PREGO 15X18	20	quilo
85	PREGO 4X6	20	quilo
86	PREGO TELHEIRO 500G	40	unidade
87	SOLDA OK 48	40	quilo
88	SOLDA 60X13	30	quilo
89	CADEADO PARA PORTÃO 30A	20	unidade
90	CADEADO PARA PORTÃO 35A	20	unidade
91	CADEADO PARA PORTÃO 40A	20	unidade
92	CADEADO PARA PORTÃO 45A	20	unidade
93	CADEADO PARA PORTÃO 50A	20	unidade
94	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	40	unidade
95	COLA TUBO PVC 75G	60	unidade
96	CAIXA STOP ELÉTRICA	10	unidade
97	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	5	unidade
98	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	5	unidade
99	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	5	unidade
100	CABO PP. 2X1,5MM	200	metro
101	CABO PP. 2X2,5MM	300	unidade
102	CABO PP. 3X1,5MM	300	metro
103	CABO PP. 3X2,5MM	300	metro
104	CABO PP. 3X4,0MM	100	metro
105	FIO COR. TORCIDO 2X1,5	700	metro
106	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	700	metro
107	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A	20	unidade
108	DISJUNTOR UNIPOLAR 32A	20	unidade
109	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	20	unidade
110	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	20	unidade
111	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	20	unidade
112	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	20	unidade
113	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	20	unidade
114	DISJUNTOR BIPOLAR 63A	20	unidade
115	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	20	unidade
116	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	20	unidade
117	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	20	unidade
118	DISJUNTOR TRIPOLAR 150A	20	unidade
119	SOLDA 70X18	50	quilo
120	FILTRO DE LINHA	5	unidade
121	TINNER 900ML	30	unidade
122	FUNDO P/ GALVANIZADO 900ML	20	unidade
123	FUNDO P/ GALVANIZADO 3,6L	20	unidade
124	FIO DUPLEX 10MM	2000	metro
125	TORNEIRA PRETA PARA JARDIM	20	unidade
126	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	50	unidade
127	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W	100	unidade

128	REATOR VAPOR METALICO 400W	50	unidade
129	REATOR VAPOR METALICO 150W	100	unidade
130	BOCAL DE LOUÇA E-40	150	unidade
131	REFLETOR 20W	15	unidade
132	LÂMPADA DE LED 25W	200	unidade
133	TRENA 3MTS	4	unidade
134	TRENA 5MTS	4	unidade
135	PLAFON C/ LOUÇA	350	unidade
136	REGISTRO SOLDAVEL 50MM	50	unidade
137	COMPENSADO FOLHA 15MM 2 X 1.20MT	10	unidade
138	COMPENSADO FOLHA 18MM 2 X 1.20MT	10	unidade
139	COMPENSADO FOLHA 12MM 2 X 1.20MT	10	unidade
140	COMPENSADO FOLHA 10MM 2 X 1.20MT	10	unidade
141	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO LISO	1000	metro
142	PISO CERAMICA PI4 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	700	metro
143	PISO CERAMICA PI4 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	700	metro
144	TELHA BRAZILIT	700	unidade
145	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	200	unidade
146	REGISTRO SOLDAVEL 110MM	10	unidade
147	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	100	unidade
148	LAMPADA VAPOR METALICO 100W	100	unidade
149	LAMPADA 70W METALICA	80	unidade
150	REATOR VAPOR METÁLICO/SÓDIO 100W EXTERNO	100	unidade
151	REATOR VAPOR METALICO 50W	50	unidade
152	REFLETOR 400W	10	kit
153	LAMPADA LD 50W	10	unidade
154	CIMENTO 50KG	4800	saco
155	TIJOLO CERÂMICO 06 FUIROS	70	milheiro
156	AREIA GRANULADA FINA	500	metro cúbico
157	AREIA GRANULADA MÉDIA	500	metro cúbico
158	AREIA GRANULADA GROSSA	500	metro cúbico
159	SEIXO FINO	300	metro cúbico
160	SEIXO MÉDIO	300	metro cúbico
161	SEIXO GROSSO	300	metro cúbico
162	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	70	milheiro
163	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	70	unidade
164	TIJOLO CERÂMICO 08 FUIROS	20	milheiro
165	PISO CERAMICO PI5 45x45 LISO	700	unidade
166	PISO CERAMICO PI5 50x50 ANTIDERRAPANTE	700	unidade
167	FORRO P.V.C	2000	metro
168	MASSA ACRILICA 18LT	50	unidade
169	MASSA ACRILICA 3.600L	20	unidade
170	ALICATE UNIVERSAL	10	unidade
171	REFLETOR 30W	2	unidade
172	PARES DE LUVA DE PROTEÇÃO	60	par
173	PARES DE LUVA DE COBERTURA	60	unidade
174	VARA DE MANOBRA	3	unidade
175	FURADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	2	unidade
176	ARGAMASSA CI 20KG	700	pacote
177	ARGAMASSA CII 20KG	700	pacote
178	CANTONEIRA 2X3/16	50	unidade
179	CANTONEIRA 3/4X2,5	50	unidade

180	CANTONEIRA 7/8X1/8	50	unidade
181	DISCO DE CORTE IND. 12 X 1/8 X 1	80	unidade
182	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 3,25MM 5KG	50	unidade
183	ELETRODO OK SERRALH. E 6013 - 2,50MM 5KG	50	unidade
184	PARAF AUTOBR P/FIX D TELHAS 1/4 X 3/4 CIS	1500	unidade
185	PARAFUSO SEXT. 5/16 X 1 UNC CX C/ 200UND	30	caixa
186	PERFIL ENRG 100 X 40 X 15 X 2,65	20	unidade
187	PERFIL ENRG 75 X 40 X 15 X 2,65	20	unidade
188	PERFIL U 100 X 40 X 2,65	20	unidade
189	PERFIL U 75 X 40 X 2,65	20	unidade
190	PORCA SEXT. 5/16 CHAVE 1/2 CX C/ 500UN	110	caixa
191	TELHA GALVA TRAP 0,43 X 992 X 600 CSN CUMEEIRA	200	unidade
192	THINNER FARBEN 2750 - 5 LT	30	lata
193	VERGALHÃO BELGO CA25 10MM 3/8 VARA	200	vara
194	TINTA IQUINE ZARCOFER 2750 - 18LT	20	lata
195	TELHA ALUMINIO TRAPEZIO 6M	50	unidade
196	VERGALHÃO 4,2	250	vara
197	VERGALHÃO 1/4	100	vara
198	VERGALHÃO 5/16	150	vara
199	VERGALHÃO 3/8	150	vara
200	TRELISSE GROSSA 6 MT	150	unidade
201	TRELISSE FINA 6 MT	150	unidade
202	TINTA SEMI BRILHO 18LT	20	lata
203	LUMINARIA ABERTA E-40	150	unidade
204	LUMINARIA ABERTA E-27	80	unidade
205	ENXADA 2&1/2	20	unidade
206	ENXADECO 2 & 1/2	20	unidade
207	TERÇADO	10	unidade
208	DRAGA ARTICULADA	10	unidade
209	CHIBANCA	10	unidade
210	PREGO 27X72 (PONTE)	100	quilo
211	PREGO 2X12	50	quilo
212	PREGO 15X15	20	quilo
213	LÂMPADA DE LED 15W	80	unidade
214	LÂMPADA DE LED 20W	80	unidade
215	LAMPADA DE LED 50W	20	unidade
216	JANELA VIDRO 1,0X1,0	20	unidade
217	JANELA VIDRO 1,20X1,0	20	unidade
218	EXTENSÃO 3MT	3	unidade
219	EXTENSAO 5MT	3	unidade
220	MICTÓRIO	8	unidade
221	CHUVEIRO	20	unidade
222	VASO SANITARIO TURCO	5	unidade
223	QUIMIKAL	400	litro
224	SIKA	100	litro
225	CUMEEIRA DE AÇO GALVA 0,43 TRAPEZIO CSN	200	unidade
226	TELHA GALVA TRAP 0,43 X 980 X 5000 CSN	400	unidade
227	TELHA GALVA TRAP 0,43 X 992 X 6000 CSN	400	unidade
228	BARRA REDONDA 3/8" SIMEC	250	unidade
229	BARRA REDONDA 5/8" SIMEC	250	unidade
230	CANTONEIRA 1 1/2 X 1/8 GERDAU	150	unidade
231	CANTONEIRA 1 1/2 X 3/16 GERDAU	150	unidade

232	CANTONEIRA 1 X 1/8 GERDAU	200	unidade
233	CANTONEIRA 1 X 3/16 GERDAU	200	unidade
234	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 GERDAU	200	unidade
235	CANTONEIRA 3/4 X 2,5 GERDAU	200	unidade
236	PERFIL U 75 X 40 X 2.65 MM X 6M	400	unidade
237	PERFIL ENRG 75 X 40 X 15 X 2.65MM X 6M	650	unidade
238	PARAF AUTOBROC. DE TELHA 1/4 X 3/4 CH3/8	2000	unidade
239	DISCO DE CORTE STANLEY 12" X 1/8 X 3/4	100	unidade
240	DISCO DE CORTE STANLEY 7 X 1/8 X 7/8	100	unidade
241	VERG. GERDU CA 25 10MM 3/8 X 12 MTS	200	unidade
242	ELETRODO OK SERRALHEIRO E 6013-2,50MM	100	quilo
243	ELETRODO OK SERRALHEIRO E 6013-3,25MM 5KG	100	quilo
244	VERG.SINOBRAS CA 50 10MM 3/8 X 12MTS	200	unidade
245	VERG. SINOBRAS CA 60 4.2X 12 MTS	200	unidade
246	ARAME RECOZIDO 1KG	200	quilo
247	THINNER FARBEN 2750 18 LITROS	20	litro
248	TINTA VELOX ZARCÃO CINZA MEDIO BRILH 18 LT	50	litro
249	FILTRO CAPACITIVO AUTOMATIZADO TRIFASICO	1	unidade

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em ate 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Obras ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.





Secretaria Municipal de Obras

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

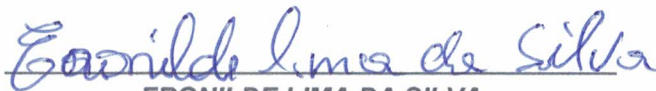
11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. AGAMENON DE SOUZA ALMEIDA, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Garrafão do Norte, 02 de setembro de 2022.



ERONILDE LIMA DA SILVA
Secretario de Obras

ORGAO: Secretaria de Saneamento



PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 01 de setembro de 2022.



JONAS MOURA SOARES
Secretaria de Saneamento



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
elb/RS em 01/09/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento, do Município de Garrafão do Norte. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura desta secretaria. Considerando que, o presente objeto, aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual, voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, nos espaços públicos com os devidos reparos à deterioração e a construção que visa a melhoria nos serviços públicos ofertados à população serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	BOMBA SAPO 650W	2	unidade
2	BOMBA SAPO 800W	2	unidade
3	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	2	unidade
4	BOMBA SUBMERSA 1CV	2	unidade
5	CAIXA D' AGUA 1000LTS	2	unidade
6	CAIXA D' AGUA 2000LTS	2	unidade
7	CAIXA D' AGUA 3000LTS	1	unidade
8	CAIXA D' AGUA 5000LTS	1	unidade





9	CAIXA D' AGUA 10.000LTS	1	unidade
10	BOMBA SUBMERSA 2 CV	2	unidade
11	BOMBA SUBMERSA 3CV	2	unidade
12	BOMBA SUBMERSA 10 CV	2	unidade
13	TUBO GELMECANICO P/ POÇO DE 4" POLEGADA	20	unidade
14	TUBO GELMECANICO P/ POÇO DE 6" POLEGADA	20	unidade
15	FURADEIRA PROFISSIONAL	1	unidade
16	CANO PVC SOLDÁVEL DE 20MM	200	unidade
17	CANO PVC SOLDÁVEL DE 25	100	unidade
18	CANO PVC SOLDÁVEL DE 32	150	unidade
19	CANO PVC SOLDÁVEL DE 40	100	unidade
20	CANO SOLDAVEL 60MM	60	unidade
21	CANO SOLDAVEL 75MM	40	unidade
22	CANO SOLDAVEL 85MM	40	unidade
23	CANO SOLDAVEL 110MM	40	unidade
24	TUBO P/ ESGOTO 40MM	80	unidade
25	TUBO P/ ESGOTO 50MM	80	unidade
26	TUBO P/ ESGOTO 75MM	80	unidade
27	TUBO P/ ESGOTO 100MM	80	unidade
28	TUBO P/ ESGOTO 150MM	80	unidade
29	TUBO P/ ESGOTO 200MM	12	unidade
30	CURVA SOLDAVEL 40MM	80	unidade
31	T SOLDÁVEL DE 40 (PARA ENCANANÇA)	150	unidade
32	T SOLDÁVEL DE 85MM	50	unidade
33	T SOLDÁVEL DE 32 (PARA ENCANANÇA)	100	unidade
34	T SOLDÁVEL DE 20 (PARA ENCANANÇA)	400	unidade
35	T SOLDÁVEL DE 110MM (PARA ENCANANÇA)	50	unidade
36	T SOLDÁVEL DE 60 (PARA ENCANANÇA)	100	unidade
37	JOELHO SOLDÁVEL 40 (PARA ENCANANÇA)	80	unidade
38	JOELHO SOLDAVEL 85MM	80	unidade
39	JOELHO SOLDÁVEL 32 (PARA ENCANANÇA)	150	unidade
40	JOELHO SOLDÁVEL 20 (PARA ENCANANÇA)	400	unidade
41	JOELHO SOLDAVEL 110MM	50	unidade
42	JOELHO SOLDAVEL 60MM	80	unidade
43	CANO C/ ROSCA 1.1/5	80	unidade
44	CANO C/ ROSCA 2.00	80	unidade
45	CANO C/ ROSCA 1.00	50	unidade
46	COLA P/ CANO 1LITRO	100	unidade
47	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 1.00	50	unidade
48	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 1.1/2	80	unidade
49	LUVA C/ ROSCA GALVANIZADA 2.00	70	unidade
50	PÁ DE BICO	10	unidade
51	ENXADA 2&1/2	10	unidade
52	ENXADECO 2 & 1/2	10	unidade
53	PICARETA 1&1/2	10	unidade
54	TERÇADO	10	unidade
55	DRAGA ARTICULADA	5	unidade



56	CHIBANCA	10	unidade
57	EXTENSAO 5MT	5	unidade
58	FILTRO CAPACITIVO AUTOMATIZADO TRIFASICO	1	unidade



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria de Saneamento ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.



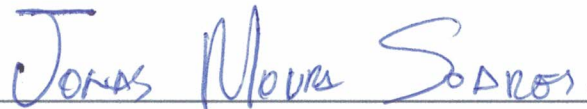
10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. CICERO PEREIRA GOMES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saneamento.

Garrafão do Norte, 01 de setembro de 2022.



JONAS MOURA SOARES
Secretaria de Saneamento



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.112.888/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE




ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objeto de atender as fases para realização do procedimento de contratação e serviço.

Garrafão do Norte - PA, 01 de setembro 2022.


Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
elaborado em 01/09/2022


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Garrafão do Norte. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura desta secretaria. Considerando que, o presente objeto, aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual, voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, nos espaços públicos com os devidos reparos à deterioração e a construção que visa a melhoria nos serviços públicos ofertados à população serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	BOMBA SAPO 650W	1	unidade
2	BOMBA SAPO 800W	1	unidade
3	BOMBA SUBMERSA 1/2CV	1	unidade
4	BOMBA SUBMERSA 1CV	1	unidade
5	CAIXA D' AGUA 500LTS	2	unidade
6	CAIXA D' AGUA 1000LTS	1	unidade

cel

7	CAIXA D' AGUA 2000LTS	1	unidade
8	VASO SANITARIO SIMPLES	1	unidade
9	VASO ACOPLADO	1	unidade
10	ASSENTO SANITARIO SIMPLES "VASO"	1	unidade
11	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	1	unidade
12	CAIXA PADRÃO BIFASICA	1	unidade
13	CABO FLEXIVEL 1,5MM	60	metro
14	CABO FLEXIVEL 2,5MM	60	metro
15	CABO FLEXIVEL 4,0MM	60	metro
16	CABO FLEXIVEL 6,0MM	80	metro
17	CABO FLEXIVEL 10,0MM	80	metro
18	CABO FLEXIVEL 16,0MM	80	metro
19	CANALETA DUPLA FACE 20MM	3	unidade
20	CONDUITE 3/4	20	metro
21	CONDUITE 1"	30	metro
22	TOMADA CONJUGADA	15	unidade
23	APAGADOR SIMPLES TIPO EMBUTIDO	15	unidade
24	TOMADA TIPO EMBOTIDA	15	unidade
25	APAGADOR DUPLO + TOMADA P/ ALVENARIA	15	unidade
26	FITA ISOLANTE 10 MTS	5	unidade
27	LAMPADA ECON 15W	10	unidade
28	LAMPADA ECONOMICA 20W	10	unidade
29	LAMPADA ECONOMICA 25W	10	unidade
30	LAMPADA ECONOMICA 30W	5	unidade
31	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA	10	unidade
32	TANQUE DUPLO 1.0MT	1	unidade
33	TANQUE DUPLO 1.20MT	1	unidade
34	SIFÃO SIMPLES	5	unidade
35	SIFÃO DUPLO	5	unidade
36	SIFÃO TRIPLO	5	unidade
37	TINTA ESM SINTETICO (AMARELO)GL	5	unidade
38	TINTA ESM SINTETICO (BRANCO) GL	5	unidade
39	TINTA ESM SINTETICO (VERMELHO)GL	5	unidade
40	TINTA ESM SINTETICO (PRETO) GL	5	unidade
41	TINTA P/ PISO 18L	5	unidade
42	TINTA P/ PISO 3,6L	10	unidade
43	SELADOR ACRILICO P/ PAREDE 18L	5	lata
44	SELADOR ACRILICO 3,6L	15	unidade
45	MASSA PVA 18L	10	unidade
46	CADEADO PARA PORTÃO 40A	10	unidade
47	CADEADO PARA PORTÃO 45A	10	unidade
48	VEDA ANEL P/ VASO SANITARIO	2	unidade
49	COLA TUBO PVC 75G	2	unidade
50	PIA INOX UMA CUBA 1,00M	1	unidade
51	PIA INOX UMA CUBA 1,20M	1	unidade
52	PIA INOX UMA CUBA 1,40M	1	unidade
53	FIO COR. TORCIDO 2X2,5MM	60	metro
54	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	1	unidade
55	DISJUNTOR BIPOLAR 16A	1	unidade
56	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	1	unidade

57	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	1	unidade
58	FILTRO DE LINHA	2	unidade
59	BOCAL DE LOUÇA E-27	5	unidade
60	REFLETOR 20W	5	unidade
61	LÂMPADA DE LED 25W	5	unidade
62	PLAFON C/ LOUÇA	10	unidade
63	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO LISO	40	metro
64	PISO CERAMICA P14 45X45 BRANCO ANTIDERRAPANTE	40	metro
65	PISO CERAMICA P14 32X50 BRANCO P/ REVESTIMENTO	40	metro
66	TINTA A BASE D'AGUA ACRILICA 18L	10	unidade
67	REGISTRO SOLDAVEL 20MM	30	unidade
68	LAMPADA LD 50W	3	unidade
69	CIMENTO 50KG	100	saco
70	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	5	milheiro
71	AREIA GRANULADA FINA	50	metro cúbico
72	AREIA GRANULADA MÉDIA	50	metro cúbico
73	AREIA GRANULADA GROSSA	50	metro cúbico
74	SEIXO FINO	15	metro cúbico
75	SEIXO MÉDIO	30	metro cúbico
76	SEIXO GROSSO	25	metro cúbico
77	TELHA CERÂMICA - TIPO PLAN	10	milheiro
78	TELHA CERÂMICA - PARA CAPOTE	200	unidade
79	PISO CERAMICO P15 45x45 LISO	80	unidade
80	PISO CERAMICO P15 50x50 ANTIDERRAPANTE	80	unidade
81	FORRO P.V.C	100	metro
82	MASSA ACRILICA 18LT	2	unidade
83	MASSA ACRILICA 3.600L	3	unidade
84	ARGAMASSA CI 20KG	80	pacote
85	ARGAMASSA CII 20KG	60	pacote
86	LAVATORIO + COLUNA	2	unidade
87	BALANCIN 40X40	7	unidade
88	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	5	unidade
89	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A	5	unidade
90	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	5	unidade
91	FILTRO CAPACITIVO AUTOMATIZADO TRIFASICO	8	unidade

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 04 (Quatro) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficará a cargo do Sra. MARIMILDE XAVIER GOMES, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte - PA, 05 de setembro 2022.


JOMARA MAÍRA DE MORAES PANTOJA
Secretária Municipal de Saúde

ORGAO: Secretaria de Transporte



PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte-PA, 02 de setembro de 2022.



ELOY LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
elb/ta em 02/09/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE E SUAS SECRETARIAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A presente Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria de Transportes, do Município de Garrafão do Norte. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos, no atendimento à população quanto ao melhoramento da infraestrutura desta secretaria. Considerando que, o presente objeto, aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual, voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidade, nos espaços públicos com os devidos reparos à deterioração e a construção que visa a melhoria nos serviços públicos ofertados à poluição serviços públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MAQUINA DE SOLDA PROFISSIONAL 425 AMP TRIFÁSICO	01	UNIDADE
2	FILTRO CAPACITIVO AUTOMATIZADO TRIFASICO	01	UNIDADE



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Transporte ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas as obrigações da Administração, com a Contratada.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficarão a cargo do Sr. ANTONIO DEENNISON ARAUJO NASCIMENTO, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Transporte.

Garrafão do Norte-PA, 02 de setembro de 2022.



ELOÁ LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Transporte